



RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2018**

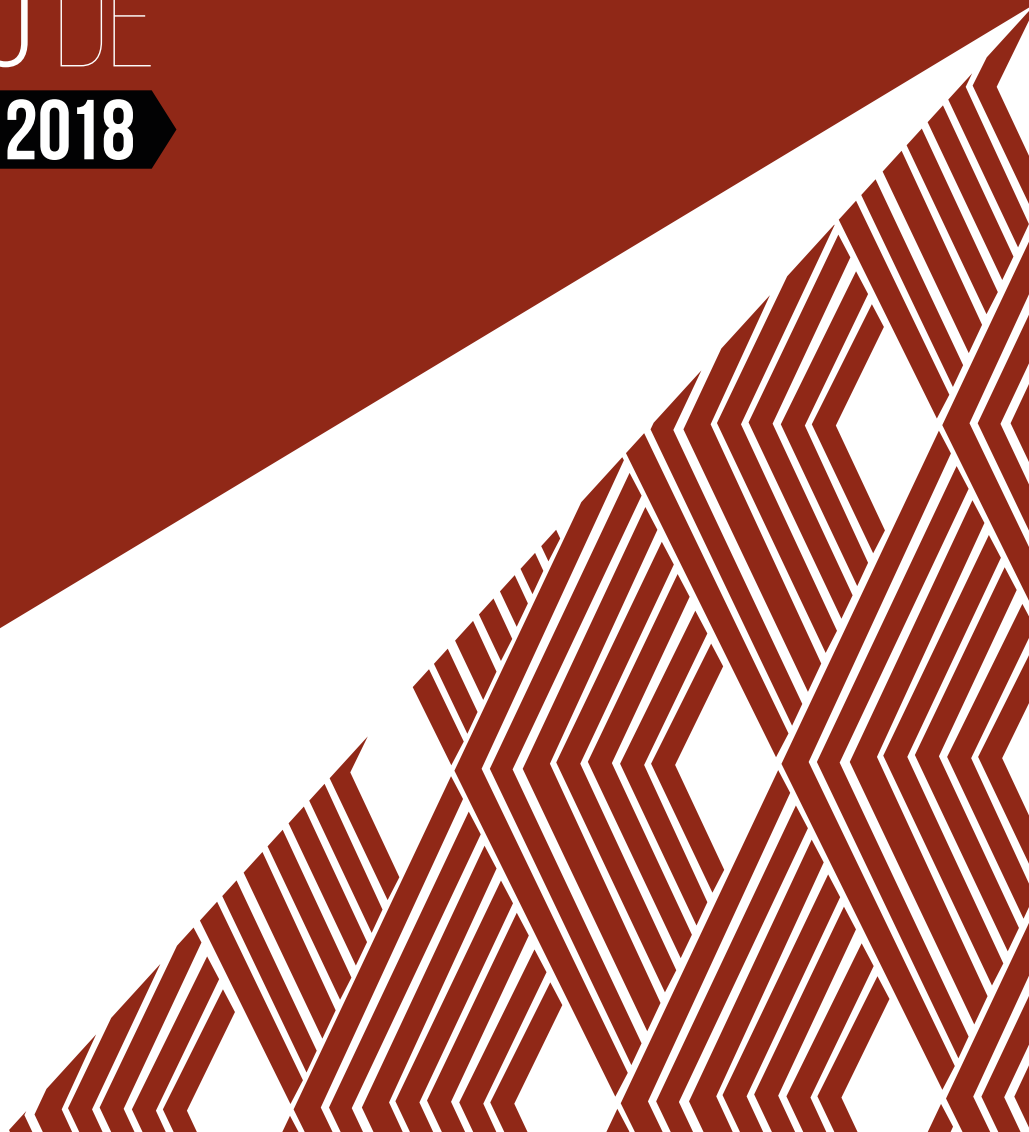
6ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

POPULAÇÕES INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2018**

6ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

POPULAÇÕES INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador-Geral da República

Antônio Augusto Brandão de Aras

Vice-Procurador-Geral da República

Humberto Jacques de Medeiros

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Renato Brill de Goes

Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal

Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho

Corregedora-Geral do Ministério Público Federal

Elizeta Maria de Paiva Ramos

Secretária-Geral

Eliana Peres Torelly de Carvalho



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2018**

6ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

POPULAÇÕES INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS

BRASÍLIA
MPF
2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 6.
Relatório de atividades 2018 – Brasília : MPF, 2020.
45 p. : il., gráfs., fots. color.

Disponível em: <https://portal.mpf.mp.br/intranet/areas-tematicas/camaras/populacoes-indigenas-e-comunidades-tradicionais/publicacoes/relatorio-de-atividades>.

1. Ministério Público Federal – relatório. 2. Comunidade indígena – Brasil. 3. Índio – Brasil. 4. Comunidade negra – Brasil. 4. Quilombola – Brasil. 5. Cigano – Brasil. I. Título.

CDDir 341.417

Elaborado por Juliana de Araújo Freitas Leão – CRB1/2596

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Coordenador

Antônio Carlos Alpino Bigonha

Planejamento visual, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C . CEP: 70050-900 -

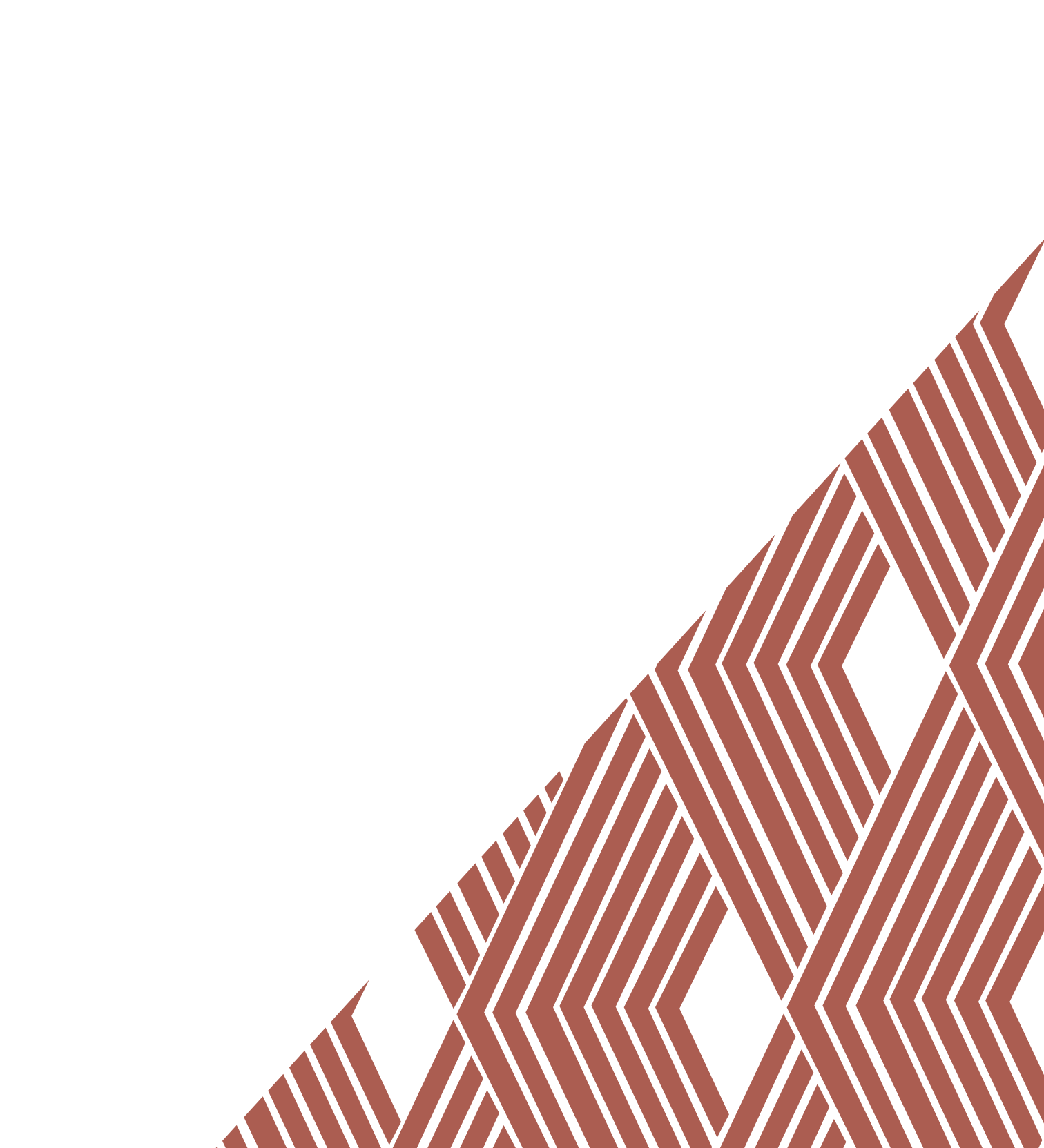
Brasília-DF

Tel: +55 61 3105.5100

www.mpf.mp.br

SUMÁRIO

- APRESENTAÇÃO6**
- 1 Composição7**
 - 1.1 Estrutura Organizacional7
 - 1.2 Equipe.....9
- 2 Gestão Orçamentária11**
- 3 Atividades de Coordenação14**
 - 3.1 Grupos de Trabalho14
 - 3.2 Reuniões e Eventos em Destaque18
 - 3.3 Comunicação33
 - 3.3.1 Acompanhamento de tramitação de propostas legislativas33
- 4 Atividades de Revisão34**
 - 4.1 Orientações e Enunciados.....34
 - 4.2 Notas Técnicas35
 - 4.3 Recomendações36
- 5 Estatísticas38**



APRESENTAÇÃO

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão exerce o papel, no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), de coordenar, integrar e revisar as ações institucionais destinadas à proteção da população indígena e das comunidades tradicionais. Incumbe atuar nos feitos cíveis relativos à defesa dos direitos e interesses das populações indígenas e relacionados às comunidades tradicionais, com destaque para as seguintes áreas de atuação: ciganos; comunidades extrativistas; comunidades ribeirinhas; indígenas; e quilombolas. O principal desafio dos procuradores que atuam nessas temáticas é assegurar a pluralidade do Estado brasileiro na perspectiva étnica e cultural, como determina a Constituição brasileira.

1 Composição

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão é composta por três membros titulares, dos quais dois são indicados pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) e um pelo procurador-geral, com seus suplentes. Em regra, eles são escolhidos entre os integrantes do último grau da carreira, mas, quando é insuficiente o número de subprocuradores-gerais definidos pelo CSMPF, podem se candidatar à composição das câmaras procuradores regionais da República.

A composição dos membros titulares das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal foi divulgada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de junho de 2018, por meio da Portaria PGR/MPF nº 540. O documento determinou ainda os nomes dos coordenadores das câmaras. Os novos membros foram designados para o biênio 2018-2020.

Membros Titulares	
Antônio Carlos Alpino Bigonha	Subprocurador-Geral da República – Coordenador
Mario Luiz Bonsaglia	Subprocurador-Geral da República
Roberto Luis Oppermann Thome*	Subprocurador-Geral da República
Membros Suplentes	
Eliana Pêres Torelly de Carvalho	Procuradora Regional da República da 1ª Região
Felício de Araújo Pontes Junior	Procurador Regional da República da 1ª Região
Marcelo Veiga Beckhausen	Procurador Regional da República da 4ª Região

Portaria PGR/MPF nº 540, de 12 de junho de 2018, publicada em 15/6/2018 no D.O.U.

1.1 Estrutura Organizacional

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão é composta pela Secretaria Executiva e pelas Assessorias: de Coordenação, de Revisão e Administrativa. Em 2018, a Câmara contou com uma equipe de 18 servidores, 2 estagiários e 1 terceirizado.

I. Coordenador

Para exercer a função executiva de coordenador(a), o procurador-geral da República escolhe um(a) do(a)s subprocuradores(as)-gerais integrantes da Câmara (art. 4ª da Resolução nº 20/1996 CSM/PF). Compete ao coordenador da 6ª CCR: dirigir, planejar e supervisionar as ações da Câmara, em conformidade com as deliberações do Colegiado; presidir as sessões da Câmara; convocar os demais membros para reuniões extraordinárias; representar a Câmara perante os demais órgãos institucionais; entre outras atribuições.

A Portaria PGR/MPF nº 540, de 12 de junho de 2018, designou o subprocurador-geral da República Dr. Antônio Carlos Alpino Bigonha como coordenador da 6ª Câmara para o biênio 2018-2020.

II. Secretaria Executiva

Além de prestar assistência direta ao coordenador da Câmara e aos demais membros do Colegiado, compete à Secretaria Executiva coordenar e supervisionar a atuação das Assessorias, promovendo a sua integração e seu alinhamento com os objetivos estratégicos da Câmara, bem como conduzir o relacionamento burocrático desta com outros órgãos e setores do MPF e com o público externo, sob orientação do coordenador, entre outras atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara.

III. Assessoria de Coordenação

Compete à Assessoria de Coordenação assessorar a gestão das atividades de coordenação e dos objetivos do planejamento temático da Câmara; elaborar o planejamento de encontros, cursos e capacitações; assessorar os membros integrantes de Grupos de Trabalho, de Relatorias, de Projetos Finalísticos e os membros focalizadores; assessorar a gestão da informação e comunicação de interesse da Câmara, entre outras atribuições.

IV. Assessoria de Revisão

Compete à Assessoria de Revisão analisar os procedimentos distribuídos aos membros da Câmara; prestar assessoramento jurídico ao Colegiado e realizar estudos, pesquisas e análises; identificar precedentes e deliberações relevantes para divulgação em boletim ou na intranet; manter a guarda de autos, expedientes e outros papéis sob seu poder, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos, entre outras atribuições.

V. Assessoria Administrativa

Compete à Assessoria Administrativa organizar a pauta das sessões da Câmara; organizar e manter atualizados os arquivos administrativos; dar encaminhamento aos documentos, às atas, aos enunciados, às orientações e às deliberações indicados pelo coordenador; prestar apoio administrativo aos membros e nos eventos promovidos pela Câmara; controlar o fluxo de procedimentos e de documentos; receber e proceder à triagem dos procedimentos, entre outras atribuições.

1.2 Equipe

Secretaria Executiva

Marco Paulo Fróes Schettino – Secretário Executivo

Jorge Bruno Sales Souza – Antropólogo

Assessoria de Coordenação

Josi Calazans – Assessora-chefe

Mário Matias da Costa

Felipe Nobre Bueno Brandão

Raíssa Pinheiro Martins

Victor Acácio Guimarães

Assessoria de Revisão

Carla Daniela Leite Negocio – Assessora-chefe

Bruno Rodrigues de Miranda

Darlise Moura Castro

Karina Costa Recedive

Mirvania Monteiro Anacleto Martins

Assessoria Administrativa

Rodrigo Chagas Coimbra – Assessor-chefe

Alex Ferreira Martins

Allysson Ribeiro de Castro

Carla Ladislau Batista

Sônia Maria Barbosa Carvalho

Virgínia Rosa Rodrigues Astolfi

2 Gestão Orçamentária

As despesas de 2018 foram realizadas em cinco categorias que, por sua vez, foram distribuídas nos seguintes tipos de despesas, conforme relatório da SGV/CVE, em anexo:

Total Diárias	R\$ 321.526,98
Total Passagens	R\$ 136.368,35
Total Eventos	R\$ 76.128,47
Total Hospedagem	R\$ 18.564,80
Total das Despesas	R\$ 552.588,60

As despesas totalizaram R\$ 552.588,60, frente ao referencial monetário de 2018 estabelecido em R\$ 566.300,10. Assim, houve utilização dos recursos orçamentários pela 6ª CCR, em 97,58%. Destaca-se que o referencial monetário de 2018 foi distribuído em cinco categorias, como segue:

Tabela 1 – Referencial Monetário da 6ª CCR, 2018				
Categoria	Dotação Orçamentária por Tipo de Despesa			Total (R\$)
	Diárias	Passagens	Eventos	
1. Diligências Procedimentos Instaurados	252.710,32	83.146,41	11.470,00	347.326,73
2. Geral	111.179,13	25.961,90	71.955,14	209.096,17
3. Grupos de Trabalho	-1.615,00	3.500,00	510,00	2.395,00
4. Representação Institucional	-1.313,08	2.317,28	0,00	1.004,20
5. Representação Colegiado ou Conselho	3.650,00	2.828,00	0,00	6.478,00
Total	364.611,37	117.753,59	83.935,14	566.300,10

Fonte: Elaborado por 6ª CCR/SE/Assessoria Econômica à base do Relatório CVE, 2018.
Obs.: Os valores negativos significam ausência de previsão de recursos na respectiva categoria.

Com tal parâmetro monetário, as despesas foram realizadas da seguinte forma:

Tabela 2 – Execução do Referencial Monetário da 6ª CCR por categoria – 2018						
Categoria	Referencial Monetário Disponível (por categoria)	Dotação Orçamentária por Tipo de Despesa				Total Utilizado (R\$)
		Hospedagem	Diárias	Passagens	Eventos	
1. Diligências	347.326,73	15.996,92	203.014,80	113.089,17	0,00	332.100,89
2. Geral	209.096,17	2.567,88	111.541,22	20.961,90	52.406,66 23.211,81	210.689,47
3. Grupos de Trabalho	2.395,00	0,00	1.884,04	0,00	510,00	2.394,04
4. Representação Institucional	1.004,20	0,00	5.086,92	2.317,28	0,00	7.404,20
5. Representação Colegiado ou Conselho	6.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	566.300,10	18.564,80	321.526,98	136.368,35	76.128,47	552.588,60

Fonte: Elaborado por 6ª CCR/SE/Assessoria Econômica à base do Relatório CVE, 2018.

A tabela a seguir trata da junção das Tabelas 1 e 2 anteriores para fins de melhor visualizar as despesas individualizadas por sua categoria.

Tabela 3 – Execução das Despesas por Referencial Monetário da 6ª CCR – 2018								
Categoria	Diárias		Passagens		Eventos		Hospedagem	
	Referencial	Despesas	Referencial	Despesas	Referencial	Despesas	Referencial	Despesas
1. Diligências	252.710,32	203.014,80	83.146,41	113.089,17	11.470,00	0,00	0,00	15.996,92
2. Geral	111.179,13	111.541,22	25.961,90	20.961,90	71.955,14	75.618,47	0,00	2.567,88
3. Grupos de Trabalho	-1.615,00	1.884,04	3.500,00	0,00	510,00	510,00	0,00	0,00
4. Representação Institucional	-1.313,08	5.086,92	2.317,28	2.317,28	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Representação Colegiado ou Conselho	3.650,00	0,00	2.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	364.611,37	321.526,98	117.753,59	136.368,35	83.935,14	76.128,47	0,00	18.564,80

Fonte: Elaborado por 6ª CCR/SE/Assessoria Econômica à base do Relatório CVE, 2018.

Obs.: Os valores negativos significam ausência de previsão de recursos na respectiva categoria.

Como demonstrado na Tabela 3, da quantia financeira existente em cada categoria foi utilizada quase que sua totalidade ao longo do ano. Destaca-se o detalhamento do tipo de despesa “diárias” e “hospedagem”, inicialmente sem previsão de saldo, o que gerou duas referências monetárias negativas (segunda coluna) e saldo negativo de R\$ 18.564,80 (última coluna), porém foram compensados por recursos de outras categorias mediante remanejamento interno de valores. Tal ajuste permitiu uma execução orçamentária de 97,58% no ano passado.

3 Atividades de Coordenação

3.1 Grupos de Trabalho

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão conta com Grupos de Trabalho (GTs) que têm como objetivo debater e propor metas e procedimentos para a atuação coordenada dos membros em todo o país. Cada GT conta com objetivos específicos, prioridades e linhas de atuação – elencados em um Planejamento Estratégico anual.

Os Grupos de Trabalho são compostos por procuradores da República que se dedicam à discussão de questões de interesse estratégico do MPF e da 6ª Câmara, como conhecimentos tradicionais, educação e saúde indígena, quilombos, povos e comunidades tradicionais.

As atividades dos GTs têm caráter prático e são voltadas, entre outras atividades, à elaboração de roteiros de atuação que fornecem diretrizes e orientação para uniformidade e coerência ao exercício das atribuições da Instituição em matérias relacionadas a populações indígenas e comunidades tradicionais. Além disso, os GTs acompanham políticas públicas, projetos de leis e outros atos normativos ligados às temáticas que representam.

I. GT Intercameral Grandes Empreendimentos (4ª e 6ª CCRs e PFDC)

Criado em 23 de agosto de 2005, o grupo compreende as áreas ambiental, populações indígenas e comunidades tradicionais, bem como os direitos do cidadão. O objetivo é acompanhar políticas, planos e programas de desenvolvimento e os empreendimentos associados a eles para subsidiar a atuação do MPF na prevenção, mitigação e compensação dos impactos gerados.

II. GT Comunidades Tradicionais

Grupo instituído em 21 de novembro de 2011 para debater e propor metas e procedimentos de atuação pelos procuradores da República em temas relacionados ao patrimônio genético nacional e ao conhecimento tradicional associado a esse patrimônio.

No ano de 2018, o GT se reuniu duas vezes, uma no dia 20 de julho, e outra no dia 24 de agosto. Uma das pautas debatidas nessas reuniões tratou da implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e também dos encaminhamentos da I Oficina de Construção da Plataforma de Territórios Tradicionais.

III. GT Demarcação

Em 19 de abril de 2013, foi estruturada a ação coordenada MPF em defesa das Terras Indígenas, na qual foram propostas 19 ações civis públicas, em vários estados da Federação (AP, AM, BA, MT, MS e PE) versando principalmente sobre a conclusão dos procedimentos de demarcação das terras indígenas. Além dessas ações, foram expedidas 11 recomendações também relativas à regularização fundiária de terras indígenas. Como desdobramento da atuação coordenada, surgiu o GT, empenhado em contribuir para melhor coordenação entre as unidades do MPF no país e com o fim de incrementar o diálogo institucional com os entes e órgãos responsáveis pelo processo administrativo de demarcação.

No ano de 2018, o GT se reuniu no dia 5 de setembro. Nessa reunião foram tratadas diversas pautas, destacando-se a questão do Marco Temporal, com o acompanhamento dos casos das TIs Guyarará, Limão Verde e Buriti.

IV. GT Educação Escolar Indígena

Grupo instituído em 11 de novembro de 2002, com o objetivo de definir parâmetros e metas que subsidiem atuação institucional de procuradores da República em temas relacionados à educação indígena.

O GT Educação se reuniu em duas ocasiões no ano de 2018, uma no dia 19 de março e outra no dia 12 de abril, quando foi tratado, entre outros assuntos, sobre a política de formação de professores indígenas e a construção de escolas indígenas.

V. GT Quilombos

O grupo foi instituído em 11 de novembro de 2002, teve o seu nome alterado em 25 de outubro de 2011, e busca definir parâmetros e metas que subsidiem atuação institucional de procuradores da República em temas relacionados a quilombos, povos e comunidades tradicionais, com as seguintes diretrizes:

- apoiar a atuação de membros do MPF na temática Quilombolas, desde que instados pelo procurador natural, respeitados os princípios da independência funcional e da unidade institucional;
- articular ações no plano nacional, respeitados os princípios da independência funcional e da unidade institucional; e
- elaborar roteiros e enunciados sobre questões envolvendo Quilombolas, que servirão de orientação para a atuação dos membros do MPF.

No ano de 2018, o GT se reuniu cinco vezes, nos dias 21 e 22 de fevereiro, 11 de abril, 25 de maio e 10 de outubro. Foram pautas destaques nessas reuniões: elaboração do *Manual de Atuação Quilombola*; debate para definição de estratégias visando reverter a paralisação de procedimentos de titulação de comunidades quilombolas no Incra; e levantamento de informações acerca do orçamento referente à Política Quilombola e também sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR).

VI. GT Saúde Indígena

Grupo instituído em 11 de novembro de 2002, teve suas atribuições iniciais alteradas em 29 de agosto de 2012. Contudo, destacamos as atribuições do Grupo de Trabalho – Saúde Indígena (GTSI), que visa, conforme dispõe a Portaria nº 01/2006, de 1º de junho de 2006:

- apoiar a atuação de membros do MPF na temática de saúde indígena, desde que instados pelo procurador natural, respeitados os princípios da independência funcional e da unidade institucional;
- articular ações no plano nacional, respeitados os princípios da independência funcional e da unidade institucional; e
- elaborar roteiros e enunciados sobre questões envolvendo saúde indígena, que servirão de orientação para a atuação dos membros do MPF.

No ano de 2018, o GT se reuniu uma vez, no dia 20 de setembro. Na ocasião foram discutidos diversos temas, tais como o modelo atual de prestação do serviço de saúde pública indígena, além da prestação de saúde indígena por ONGs, e da operacionalização de pistas de pouso utilizadas para atendimento de comunidades indígenas.

VII. GT Violação dos Direitos dos Povos Indígenas e Regime Militar

O grupo de trabalho, instituído em 25 de fevereiro de 2013 pela Portaria nº 001/2016-6CCR/MPF, tem o objetivo de atuar na apuração das violações de direitos humanos cometidas contra indígenas durante a ditadura militar. Para estabelecer a verdade e trazer o conhecimento dos fatos à sociedade, o MPF disponibiliza o material trabalhado pelos membros do GT e pelos procuradores atuantes nos estados onde as violações foram cometidas. Um dos materiais disponíveis é o *Relatório Figueiredo*, elaborado pelo procurador Jader de Figueiredo Correia, que, entre os anos de 1967 e 1968, apurou denúncias de crimes cometidos contra populações indígenas. Surpreende-se que o relatório ficou desaparecido por 45 anos e foi encontrado, em 2013, no Museu do Índio do Rio de Janeiro.

No ano de 2018, o GT Violações se reuniu uma vez, em 13 de setembro. Na ocasião, foram tratados temas como as TIs Avá-Guarani e Itaipu, em que se discutiu uma parceria com a sociedade civil para produção, pesquisa histórica e cadeia dominial do oeste do Paraná. Também foram apresentados e discutidos os casos da TI Marãiwatsédé e Tapayuna.

VIII. GT Gestão Territorial e Autossustentabilidade

O grupo foi criado em 23 de maio de 2017 e tem como objetivo apoiar a atuação de membros do MPF na temática de gestão territorial, desde que instados pelo procurador natural, respeitados os princípios da independência funcional e da unidade institucional. Também é finalidade do GT articular ações no plano nacional, respeitados os princípios da independência funcional e da unidade institucional, além de elaborar roteiros e enunciados sobre questões envolvendo gestão territorial e autossustentabilidade, que servirão de orientação para a atuação dos membros do MPF.

O GT se reuniu duas vezes durante o ano de 2018, uma no dia 22 de março e outra no dia 9 de outubro. Foram pautas desses encontros temas como produção agrícola envolvendo arrendamento, minério, etnoturismo e pesca esportiva. Também foi exposto o caso dos Pareci e Nonoai (parceria e arrendamento).

3.2 Reuniões e Eventos em Destaque

MPF e Funai dialogaram sobre linhas de atuação em defesa dos índios em 2018



Publicado em: 17/1/2018

Reunião entre o vice-PGR, Luciano Mariz Maia, e o presidente da Funai, Franklimberg de Freitas, tratou de temas como orçamento da Funai, situação dos índios isolados e arrendamento de terras indígenas. O vice-procurador-geral da República apresentou as preocupações do Ministério Público Federal (MPF) com relação às causas indígenas e destacou dimensões comuns de lutas das duas instituições, no marco das celebrações dos 30 anos de promulgação da Constituição, documento político de grande afirmação dos direitos dos índios. Também participaram da reunião, o secretário executivo da 6ª Câmara, procurador da República Gustavo Kenner Alcântara, e os coordenadores da Funai Juan Felipe e Fabrício Amorim.

MPF e ICMBio discutiram sobreposições de territórios de comunidades tradicionais e Unidades de Conservação



Publicado em: 15/3/2018

Reunião contou com a participação de membros das Câmaras de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (4ª CCR) e de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR) do Ministério Público Federal. Representantes do Ministério Público Federal (MPF) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) se reuniram para discutir estratégias que contribuam para a sobreposição de terras indígenas e de outras comunidades tradicionais e Unidades de Conservação, de modo a viabilizar a gestão dessas áreas em conformidade com os usos e costumes tradicionais do grupo e com a proteção ambiental.

6ª CCR pede anulação de parecer da AGU sobre demarcação de terras indígenas



Publicado em: 22/3/2018

A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6ª CCR) afirmou que orientação normativa vinculante é inconstitucional. Durante audiência realizada em 21 de março de 2018, o vice-procurador-geral da República e coordenador da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6ª CCR/MPF), Luciano Mariz Maia, entregou à advogada-geral da União (AGU) Grace Maria Fernandes Mendonça nota técnica que apontava a necessidade de anulação do Parecer Normativo nº 001/2017 da AGU, aprovado pelo presidente Michel Temer em julho de 2017. O parecer estabelece que a Administração Federal siga, em todos os processos de demarcação de terras indígenas, as condicionantes definidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Caso Raposa Serra do Sol (PET 3388).

MPF aprovou ação coordenada Maio Cigano



Publicado em: 9/4/2018

Iniciativa da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF foi aprovada na semana em que se comemora o Dia Internacional dos Ciganos, 8 de abril. Em reunião de Colegiado, a Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6ª CCR/MPF) aprovou o projeto da ação coordenada O MPF na Afirmação dos Direitos dos Povos Ciganos, a ser realizada no mês de maio. A ação, que integrou o calendário do projeto MPF Cidadão 30 anos, previa a confecção e distribuição de cartilhas sobre os direitos dos povos ciganos e os instrumentos para sua efetivação, além da realização de audiências públicas nas unidades do MPF em todo o Brasil e a expedição de recomendações e de nota técnica a respeito do Estatuto do Cigano, projeto de lei de autoria do senador Paulo Paim (PT/RS), em tramitação.

#AbrilIndígena: 6ª CCR realizou encontro de grupos de trabalho e planejamento temático



Publicado em: 9/4/2018

A atividade aconteceu nos dias 10 e 11 de abril de 2018 e fez parte do projeto MPF Cidadão 30 anos. A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais) realizou Reunião de Grupos de Trabalho e Planejamento Temático 2018. Parte da programação do #AbrilIndígena e do Projeto MPF Cidadão 30 anos, o evento reuniu membros da 6ª CCR, procuradores da República com atuação nos GTs da Câmara, alunos do Mestrado em Sustentabilidade junto aos Povos e Terras Tradicionais da Universidade de Brasília (UnB) e antropólogos do MPF para dois dias de atividades e debates. A reunião aconteceu no Hotel Royal Tulip, em Brasília (DF).

#AbrilIndígena: Raquel Dodge traçou panorama sobre atuação do MPF na temática indígena em evento da ESMPU



Publicado em: 13/4/2018

A PGR destacou a permanência de desafios enfrentados pelas comunidades indígenas desde a Constituição de 1988. Olhar para a questão dos direitos indígenas é olhar para um tema tão complexo e diverso quanto são os próprios povos originários brasileiros. Cerca de 900 mil índios, de 305 etnias, que falam 274 línguas vivem no Brasil. Foi com a perspectiva de expor essas questões que a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, discursou na abertura do simpósio Desafios e Perspectivas sobre Temas Atuais dos Direitos Indígenas no Brasil, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, na noite de 12 de abril. O evento fez parte da programação do #AbrilIndígena e seguiu com mesas de debates, em Brasília, até o dia 14 de abril de 2018.

#AbrilIndígena: 6ª CCR definiu questões prioritárias e estratégias de atuação

Publicado em: 18/4/2018

Abertura teve participação de indígenas e destaque para o direito à terra e os impactos das violações a direitos dessas populações durante a ditadura militar. A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6ª CCR) realizou, nos dias 10 e 11 de abril de 2018, reunião de grupos de trabalho e debates sobre como deve ser a atuação estratégica nesse ano. O evento contou com a participação de cerca de 50 pessoas, entre procuradores atuantes na temática e estudantes do Mestrado da Universidade de Brasília (UnB) voltado para líderes e comunidades indígenas e quilombolas. O encontro fez parte da programação do #AbrilIndígena, ação coordenada do MPF focada na atuação frente os povos originários brasileiros, e do Projeto MPF Cidadão 30 anos.

#AbrilIndígena: no Senado, MPF cobrou mais diálogo do Poder Público com os índios

Publicado em: 19/4/2018

O Ministério Público Federal também pediu respeito aos direitos dos índios e reparação às injustiças cometidas no passado. Em sessão especial promovida pelo Senado Federal em homenagem ao Dia do Índio, na quinta-feira dia 19 de abril de 2018, o Ministério Público Federal (MPF) cobrou do Poder Público brasileiro mais diálogo com as comunidades indígenas. O posicionamento da Câmara de Comunidades Indígenas e Povos Tradicionais (6ª CCR) foi apresentado pelo subprocurador-geral da República Rogério Navarro, que imputa aos entes públicos a culpa pela falta de diálogo entre governo e índios. O país atualmente conta com 305 etnias e 274 idiomas indígenas.

#AbrilIndígena: Raquel Dodge recebeu lideranças indígenas e garantiu atuação para defender direitos das comunidades



Publicado em: 23/4/2018

Representantes da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil pediram apoio do MPF em processos que tramitam no Supremo. Na semana em que foi celebrado o Dia do Índio, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, recebeu representantes da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) para uma conversa sobre medidas judiciais e ex-

trajudiciais que impactam diretamente direitos de comunidades indígenas de todo o país. A demarcação de terras, a federalização de crimes relacionados aos índios e os processos em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF) foram os principais assuntos discutidos nos dois encontros realizados no dia 20 de abril de 2018.

#AbrilIndígena: MPF defendeu autonomia de índios para participar de decisões judiciais, administrativas e legislativas



Publicado em: 25/4/2018

Em audiências no Congresso Nacional, o Ministério Público Federal também reiterou a necessidade de revogação do parecer da AGU sobre terras indígenas e alertou sobre o enfraquecimento da Funai. Os índios devem ser consultados sobre todas as decisões administrativas e legislativas que os afetem direta e indiretamente. A consulta deve respei-

tar, inclusive, sua língua originária – com a presença de intérprete caso necessário. O direito – previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais – foi defendido pelo Ministério Público Federal (MPF) nas Comissões de Direitos Humanos do Senado e da Câmara dos Deputados em audiências públicas. Os encontros ocorreram nos dias 23 e 24 de abril de 2018, respectivamente, como parte da semana do índio, e contaram com a participação de parlamentares, diversas lideranças indígenas e representantes de organizações de apoio à causa.

#AbrilIndígena: Reunião debateu alterações em parecer da AGU sobre demarcação de terras indígenas



Publicado em: 27/4/2018

Encontro reuniu representantes do MPF, da AGU, do MJ, da Casa Civil e lideranças indígenas. O Parecer Normativo nº 001/2017, da Advocacia-Geral da União (AGU), que padroniza a demarcação de terras indígenas foi tema de reunião entre indígenas, Ministério Público Federal (MPF) e órgãos do governo no dia 26 de abril de 2018. Durante o encontro, a advogada-geral da União Grace Mendonça ressaltou o compromisso de cumprir a Constituição e a jurisprudência do STF e afirmou que vai constituir um grupo de trabalho para esclarecer e, eventualmente, sugerir o aperfeiçoamento do parecer.

Roda de conversas comemorou os 25 anos da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais



Publicado em: 7/5/2018

O evento realizado no Memorial do MPF prestou homenagem a membros que atuaram no Colegiado. A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6ª CCR) realizou, no dia 11 de maio de 2018, às 14h, roda de conversa em homenagem aos 25 anos de criação do Colegiado. Participaram do bate-papo a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, o vice-procurador-geral da República e coordenador da 6ª CCR, Luciano Mariz Maia, e os subprocuradores-gerais da República Haroldo Nóbrega, primeiro coordenador da 6ª CCR, e Deborah Duprat, coordenadora por 12 anos consecutivos. A roda de conversa também contou com a presença de Davi Kopenawa, da etnia Yanomami; Gilvânia Maria da Silva, liderança quilombola; e Maura Ney Piemonte, representando os ciganos.

Audiência pública na PGR discutiu efetivação de direitos e políticas públicas para os povos ciganos



Publicado em: 11/5/2018

A atividade fez parte da ação coordenada Maio Cigano, desenvolvida pelo Ministério Público Federal. Como parte das ações de visibilidade para os povos ciganos programadas para o mês de maio, o Ministério Público Federal realizou em Brasília (DF), no dia 28 de maio de 2018, audiência pública para discutir a implementação de direitos e de políticas públicas voltadas para as populações ciganas no Brasil. O encontro foi parte da ação coordenada Maio Cigano, desenvolvida pela Câmara de Populações Indígenas e Comunida-

des Tradicionais do MPF (6ª CCR), e aconteceu na sede da Procuradoria-Geral da República (PGR) em Brasília, a partir das 19h. Aberta a todos os interessados, a audiência teve a participação de lideranças ciganas e representantes de órgãos governamentais e não governamentais envolvidos com a temática.

Membros, servidores e minorias celebram os 25 anos da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF



Publicado em: 14/5/2018

O evento comemorou avanços e pontuou desafios na defesa do direito dessas comunidades. Um momento para resgate da memória. Assim pode ser resumida a roda de conversas em homenagem aos 25 anos de criação da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6ª CCR/MPF), realizada na sede da

Procuradoria-Geral da República em 11 de maio de 2018, em Brasília. O evento reuniu mais de 70 pessoas, entre membros, servidores, indígenas, quilombolas, ciganos e representantes dos Poderes Judiciário e Legislativo. A iniciativa fez parte do projeto MPF Cidadão 30 anos.

Maio Cigano: MPF propôs parceria institucional para garantir direitos ciganos



Publicado em: 22/5/2018

Em reunião preparatória para audiência pública que ocorreu no dia 28 de maio de 2018, representantes de oito órgãos públicos iniciaram debate sobre políticas voltadas para populações ciganas no Brasil. O Ministério Público Federal (MPF) promoveu em 18 de maio de 2018 reunião preparatória para a audiência pública que discutiu a implementação de direitos e de políticas públicas voltadas para as populações ciganas no Brasil. Ciganos e membros da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR/MPF) participaram do encontro preparatório, que também contou com a presença de representantes dos Ministérios das Cidades, da Saúde, da Educação, do Desenvolvimento Social, além de especialistas da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), do programa Minha Casa, Minha Vida e do IBGE. A audiência pública foi parte da ação coordenada Maio Cigano e aconteceu na sede da Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília.

MPF reafirmou que preservação do território do Quilombo Mesquita em Goiás é uma prioridade



Publicado em: 8/8/2018

Em audiência pública na Câmara dos Deputados, o Ministério Público Federal ressaltou que segue acompanhando o caso, mesmo após revogação da resolução do Incra que diminuía o quilombo em mais de 76%. Em audiência pública na Câmara dos Deputados no dia 8 de agosto de 2018, o subprocurador-geral da República Mario Bonsaglia reafirmou que é uma prioridade do Ministério Público Federal (MPF) a atuação em prol da preservação do Território Quilombola Mesquita (TQM), localizado no município goiano de Cidade Ocidental. Bonsaglia participou do debate na condição de membro titular da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6ª CCR).

MPF iniciou série de oficinas para construir Plataforma Digital de Territórios Tradicionais



Publicado em: 10/8/2018

Ferramenta de georreferenciamento vai auxiliar na definição de políticas e subsidiar atuação de procuradores na proteção dos direitos de comunidades tradicionais. O Ministério Público Federal (MPF) promoveu, entre os dias 20 e 22 de agosto de 2018, oficina para dar início à construção da plataforma digital que vai reunir informações georreferenciadas, coletadas em diversas fontes, sobre áreas habitadas por povos e comunidades tradicionais de todo o Brasil. O objetivo é desenvolver, em conjunto, a ferramenta que servirá de base para a definição de políticas públicas e a atuação do MPF na proteção dos direitos desses povos.

6ª CCR defendeu direitos indígenas em audiência pública sobre novo traçado da BR-158, em Mato Grosso



Publicado em: 15/8/2018

A reunião discutiu meios para garantir que um trecho da rodovia no nordeste do estado não atravessasse reserva indígena. O Ministério Público Federal (MPF) participou de audiência pública promovida no dia 13 de agosto de 2018 pela Câmara dos Deputados para discutir novo traçado de uma parte da BR-158. O trecho, localizado no noroeste do estado de Mato Grosso, foi originalmente projetado para passar por dentro da Terra Indígena Marãiwatsédé, o que tem gerado a violação continuada dos direitos indígenas e danos socioambientais. O encontro reuniu integrantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e da Fundação Nacional do Índio (Funai). O MPF foi representado pelo procurador da República em Barra do Garças (MT) Everton Pereira Aguiar Araújo, vinculado à Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR).

6ª CCR reafirmou incoerência de parecer da AGU sobre marco temporal e demarcação de terras indígenas



Publicado em: 15/8/2018

O assunto foi discutido durante evento em homenagem ao Dia Internacional dos Povos Indígenas, celebrado em 9 de agosto de 2018. O coordenador da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6ª CCR/MPF), Antônio Carlos Bigonha, reafirmou que o Parecer nº 001/2017, da Advocacia-Geral da União – que estabelece a tese do marco temporal como paradigma para a demarcação de terras indígenas – não é coerente com as normas de proteção aos direitos indígenas previstas na legislação e na Constituição Federal. O posicionamento foi reiterado durante o Ato em Defesa dos Direitos Indígenas do Brasil, realizado em 9 de agosto de 2018, no Memorial dos Povos Indígenas, em Brasília. O evento foi promovido pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e pelo coletivo Mobilização Nacional Indígena (MNI).

Ministério Público e ONU dialogaram sobre impactos socioambientais de grandes empreendimentos no Pará



Publicado em: 23/8/2018

Membros dos Ministérios Públicos Federal e Estadual reuniram-se, em 22 de agosto de 2018, com representante do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU-Habitat). O objetivo do encontro foi estreitar o diálogo entre as instituições e traçar estratégias para reduzir os impactos socioambientais de grandes empreendimentos no Pará. A iniciativa foi promovida pela Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultura (4ª CCR) e pela Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR).

MPF e MEC alinharam ações para garantir bolsa permanência a estudantes indígenas



Publicado em: 28/8/2018

Durante reunião, a pasta se comprometeu a revisar pontos da portaria que regulamenta o programa. O Ministério Público Federal (MPF) promoveu reunião de articulação para discutir critérios do Programa de Bolsa Permanência para Indígenas, regulamentado pelo Ministério da Educação (MEC). A pauta central do encontro foi a obrigatoriedade

de apresentação de declaração de residência, assinada pela Fundação Nacional do Índio (Funai) para solicitação do benefício. Para os indígenas e para o MPF, a exigência viola direitos e afronta a Constituição.

Em rodada de reuniões, MPF e órgãos públicos retomaram compromissos assumidos na defesa dos direitos de povos ciganos



Publicado em: 2/10/2018

A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6ª CCR/MPF) promoveu, nos dias 26 e 27 de setembro de 2018, uma rodada de reuniões acerca do projeto O MPF na Afirmação dos Direitos dos Povos Ciganos. Os encontros reuniram representantes dos órgãos participantes da audiência pública realizada

em maio de 2018, durante a campanha Maio Cigano, e trataram dos compromissos assumidos por eles, além de estabelecer diretrizes para a sua realização.

6ª CCR: oficina discutiu gestão territorial, arrendamento e parceria agrícola em terras indígenas

Publicado em: 9/10/2018

A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR) realizou, no dia 8 de outubro de 2018, a Oficina Arrendamento e Parceria Agrícola em Terras Indígenas: Aspectos Legais, Socioculturais, Ambientais e Econômicos. O evento reuniu em Brasília membros do MPF, antropólogos, lideranças indígenas e representantes de instituições como Embrapa, Ibama, Funai, Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Mobilização Nacional Indígena e Instituto Sociedade, População e Natureza. Mesas debateram os casos Kaingang e Pareci.

Dia da Consciência Negra: 6ª CCR discutiu direitos coletivos com equipe do novo governo

Publicado em: 16/11/2018

O evento fez parte da ação coordenada #NovembroQuilombola. No Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, o Ministério Público Federal realizou a Mesa de Diálogo Novo Governo e Direitos Coletivos. O objetivo foi promover um debate entre representantes da equipe de transição do governo eleito e membros do MPF, para tratar das políticas públicas em curso e dos direitos de populações quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais. O evento foi uma iniciativa da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6ª CCR) e fez parte da ação coordenada #NovembroQuilombola, que durante todo o mês deu visibilidade e reconheceu a importância das comunidades remanescentes de quilombos no Brasil.

#NovembroQuilombola: no Dia da Consciência Negra, mesa de diálogo discutiu direitos coletivos



Publicado em: 21/11/2018

O Ministério Público Federal (MPF) recebeu no dia 20 de novembro de 2018 lideranças de comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais para dialogar sobre o novo governo e direitos coletivos. O encontro promovido pela Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR) também reuniu procuradores da República, especialistas e representantes de órgãos como a Fundação Nacional do Índio (Funai), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). A mesa de diálogo integrou a ação coordenada #NovembroQuilombola, e homenageou o Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro.

Seminário da ONU sobre protocolos indígenas de consulta prévia, livre e informada com participação do MPF

Publicado em: 26/11/2018



Evento busca fortalecer instrumento na América Latina. O Ministério Público Federal (MPF) foi convidado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) para participar do Seminário Internacional Sobre os Protocolos Autônomos dos Povos Indígenas e a Implementação de Processos de Consulta e Consentimento

Livre, Prévia e Informada. O evento, realizado em 3 e 4 de dezembro de 2018 em Cartagena das Índias, na Colômbia, pretendia analisar protocolos elaborados por povos indígenas e comunidades tradicionais de diversos países da América Latina e o possível papel desses documentos como ferramentas e instrumentos para facilitar a efetividade do direito à consulta e à participação dos povos.

#NovembroQuilombola: livro lançado na PGR expôs dados da violência contra quilombolas no Brasil



Publicado em: 29/11/2018

Estudo trouxe levantamento de assassinatos e de outros tipos de violência praticados contra a população remanescente de quilombos no país, grande parte resultante de conflitos fundiários. Houve dezoito assassinatos no período de um ano. O número representa aumento de 350% em relação a 2016. Esses e outros dados estão presentes no livro *Racismo e Violência Contra Quilombos no Brasil*, lançado em 28 de novembro de 2018, na Procuradoria-Geral da República. O evento fez parte das ações da campanha #NovembroQuilombola, que durante todo o mês de novembro buscou dar visibilidade e reconhecer a importância das comunidades remanescentes de quilombos no Brasil.

#NovembroQuilombola: 6ª CCR visitou quilombo e ressaltou atuação em prol de demarcação de terras



Publicado em: 30/11/2018

No encerramento das atividades do #NovembroQuilombola, o Ministério Público Federal (MPF) visitou o Quilombo Mesquita, localizado no estado de Goiás, a 50 quilômetros de Brasília. A visita de campo, realizada em 28 de novembro de 2018, foi promovida pela Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6ª CCR). O objetivo do encontro foi aproximar o MPF da comunidade e destacar a importância da atuação do Ministério Público em defesa da demarcação de terras quilombolas em todo o país.

Projeto Plataforma Digital de Territórios Tradicionais contará com órgãos gestores



Publicado em: 30/11/2018

O Ministério Público Federal (MPF) promoveu, entre os dias 12 e 13 de novembro de 2018, a segunda oficina do projeto Plataforma Digital de Territórios Tradicionais. A ferramenta vai reunir informações georreferenciadas sobre povos e comunidades tradicionais de todo o Brasil. O objetivo do encontro foi discutir a governança da plataforma e culminou na criação de dois órgãos que irão auxiliar neste aspecto: o Conselho Gestor e o Comitê Técnico. O Conselho Gestor trabalhará na tomada de decisões, enquanto o Comitê Técnico será responsável por colher informações e prestar assessoria especializada sobre a ferramenta.

Indígenas da etnia Avá-Canoeiro reafirmaram que a demarcação deve garantir área integral das terras tradicionais



Publicado em: 19/12/2018

Em reunião realizada na sede da Procuradoria-Geral da República no dia 18 de dezembro de 2018, em Brasília, lideranças indígenas da etnia Avá-Canoeiro reafirmaram que o direito à integralidade de sua terra de ocupação tradicional é irrenunciável. A área, que totaliza 28.510 hectares em Tocantins, está prevista em portaria declaratória assinada em 2016, uma das etapas finais do processo de demarcação. Apesar disso, a etnia sofre pressões para abrir mão de parte de seu território tradicional.

3.3 Comunicação

3.3.1 Acompanhamento de tramitação de propostas legislativas



O Ministério Público Federal (MPF) sistematizou dados sobre projetos legislativos em trâmite no Congresso Nacional que afetem direitos de indígenas, quilombolas, ciganos e outras minorias étnicas. O objetivo da ação é, além de facilitar o oferecimento de subsídios técnico-jurídicos pelo MPF ao Poder Legislativo, dar publicidade e proporcionar a pesquisa por quem atua na temática ou busca conhecimento sobre o assunto. O material garante

transparência e otimização do acompanhamento permanente de tais matérias pela Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6ª CCR). Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/acompanhamento-de-tramitacao-de-propostas-legislativas>.

4 Atividades de Revisão

4.1 Orientações e Enunciados

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão trata especificamente dos temas relacionados aos grupos que têm em comum um modo de vida tradicional distinto da sociedade nacional majoritária. O principal desafio dos procuradores que atuam na temática é assegurar a pluralidade do Estado brasileiro na perspectiva étnica e cultural, como determina a Constituição brasileira.

Assim, para garantir a defesa dos povos tradicionais são necessárias ações coordenadas com os órgãos públicos e com as comunidades, ultrapassando a política de integração forçada e tutelada, que não se coaduna com a Constituição Federal, bem como evitar retrocesso quanto ao direito e às políticas públicas voltadas aos povos indígenas.

No exercício de suas atribuições foram aprovados quatro enunciados que reiteram posicionamentos importantes e têm como fundamento a própria Constituição Federal, que designa como atribuições do MPF a tutela dos interesses dos povos indígenas, sua proteção e a defesa de seus territórios e da sua cultura. A aprovação das diretrizes tem como propósito reiterar as atribuições da área, de modo que seus membros busquem a atuação proativa em defesa dessas populações.

Enunciado 40. O MPF tem atribuição para atuar judicial e extrajudicialmente nos casos de impactos de empreendimentos sobre as comunidades indígenas e outros povos e comunidades tradicionais, por força do art. 129, V, da Constituição Federal, do art. 5º, III, e do art. 6º, VI, c, da Lei Complementar nº 75. Tal atribuição se funda no fato de que a tutela de tais interesses corresponde à proteção e promoção do patrimônio cultural nacional (arts. 215 e 216 da Constituição), no art. 231 e seus parágrafos e no art. 68 do ADCT, bem como no cumprimento dos tratados internacionais de direitos humanos, notadamente da Convenção nº 169 da OIT. Declínio de atribuições referente a essa matéria, em qualquer etapa do andamento dos autos administrativos, deverá ser submetido à revisão da 6ª CCR.

Enunciado 41. O MPF tem atribuição para atuar judicial e extrajudicialmente nos casos de terras reivindicadas por indígenas e outras comunidades tradicionais, ainda que não tenha

sido concluído (ou nem mesmo aberto) processo de identificação e demarcação dessas terras, por força do art. 129, V, da Constituição Federal, e do art. 5º, III, e do art. 6º, VI, c, da Lei Complementar nº 75, bem como dos arts. 215, 216, 231 e seus parágrafos e art. 232 da Constituição Federal. Funda-se, ainda, no cumprimento dos tratados internacionais de direitos humanos, notadamente da Convenção nº 169 da OIT (arts. 13 e 14). Declínio de atribuições referente a essa matéria, em qualquer etapa do andamento dos autos administrativos, deverá ser submetido à revisão da 6ª CCR.

Enunciado 42. O MPF tem atribuição para atuar judicial e extrajudicialmente nos casos de mortes, ameaças e outras violações de direitos humanos de lideranças indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais, consideradas, nessa condição, como defensoras de direitos humanos, não devendo essas violações ser tratadas em dimensão individual, mas como agressões ao seu povo. Essa atribuição se dá por força do art. 129, V, da Constituição Federal, e do art. 5º, III, e do art. 6º, VI, c, da Lei Complementar nº 75, bem como no cumprimento dos tratados internacionais de direitos humanos e de recomendações do sistema de direitos humanos da ONU e de outras organizações internacionais. Declínio de atribuições referente a essa matéria, em qualquer etapa do andamento dos autos administrativos, deverá ser submetido à revisão da 6ª CCR.

4.2 Notas Técnicas

Nota Técnica nº 05/2018: Analisa o Projeto de Lei do Senado nº 248/2015 – Estatuto do Cigano. Conclui que

A proposta é, em seu conjunto, extremamente meritória e oportuna. Importante registrar, contudo, que o projeto deve contemplar os seguintes pontos, com o objetivo de melhor se adequar aos dispositivos da Constituição Federal de 1988 e das normas internacionais referentes ao tema, em especial, a Convenção nº 169 da OIT:

- a) deve ser realizada a consulta aos povos ciganos, em obediência ao art. 6º da Convenção nº 169 da OIT;

- b) a alteração da denominação do Projeto para Estatuto dos Povos Ciganos, abarcando, assim, a melhor dicção dos dispositivos constitucionais e da Convenção 169 da OIT;
- c) o reconhecimento dos integrantes dos povos ciganos por meio da autodeclaração, previsto no art. 1, I, contemplando não apenas o autorreconhecimento do indivíduo que se apresenta como integrante dessa etnia, mas também o reconhecimento por sua comunidade, adotando, assim, o critério bilateral defendido pela doutrina e pela Convenção 169;
- d) a utilização do critério de gêneros nos arts. 4º e 5º do Estatuto, e não de sexo, conforme a redação originalmente proposta;
- e) as proposições relativas ao direito à educação dos povos ciganos precisam contemplar o disposto no Parecer CNE/CEB nº 14/2011 e na Resolução CNE/CEB nº 03/2012, sem diminuir o alcance dos direitos conferidos por essas normas, e incorporando, ainda, as demandas dos povos ciganos nas Conferências Nacionais de Direitos Humanos no tocante a esse tema;
- f) que seja considerado o texto do art. 11 do Estatuto conforme aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, por ser mais adequado a promover essa política pública para os povos ciganos, contemplando os seus aspectos culturais.

Nota Técnica nº 06/2018: Constitucionalidade do Decreto nº 6.040/2007 – Resposta ao Ofício nº 239/2018/CNA, dirigido à Presidência da República, que solicita a revogação do Decreto nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Conclui que os alegados vícios de inconstitucionalidade do Decreto não existem, e que os seus conceitos e instrumentos são meios de efetivação das normas constitucionais e convencionais direcionadas a esses grupos, não havendo qualquer ofensa ao texto constitucional ou a direitos fundamentais.

4.3 Recomendações

Recomendação nº 001/2018 – O Ministério Público Federal (MPF) enviou recomendação à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) em que requer a continuidade da demarcação dos terrenos situados às margens do rio São Francisco, iniciada no estado de Minas Gerais. O pedido

tem como propósito central fazer cessar os conflitos fundiários envolvendo proprietários rurais e comunidades tradicionais ribeirinhas, pescadoras, vazanteiras e quilombolas na região norte do estado.

Recomendação nº 002/2018 – Recomendação ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) requerendo que esse instituto volte a incluir a temática dos ciganos na Munic, a partir do ano de 2018, mantendo ou ampliando as questões apresentadas nas edições anteriores que trataram do tema, e também que inclua o tema dos povos ciganos no próximo censo demográfico, a ser realizado no ano de 2020, adotando como parâmetro o levantamento realizado para os povos indígenas e quilombolas.

Recomendação nº 003/2018 – Recomenda à Agência Nacional de Aviação (Anac), na pessoa de seu diretor-presidente, que se abstenha de cobrar taxas ou tributos de qualquer natureza para fins de registro e homologação de pistas de pouso localizadas em terras indígenas, quando a solicitação seja de iniciativa da Fundação Nacional do Índio e/ou da Secretaria Especial de Saúde Indígena (União); e que, no prazo de 30 dias, manifeste-se acerca do acatamento ou não da presente Recomendação, informando as medidas adotadas para o seu cumprimento.

5 Estatísticas

Todos os dados estatísticos a seguir foram extraídos de relatório do sistema Único.

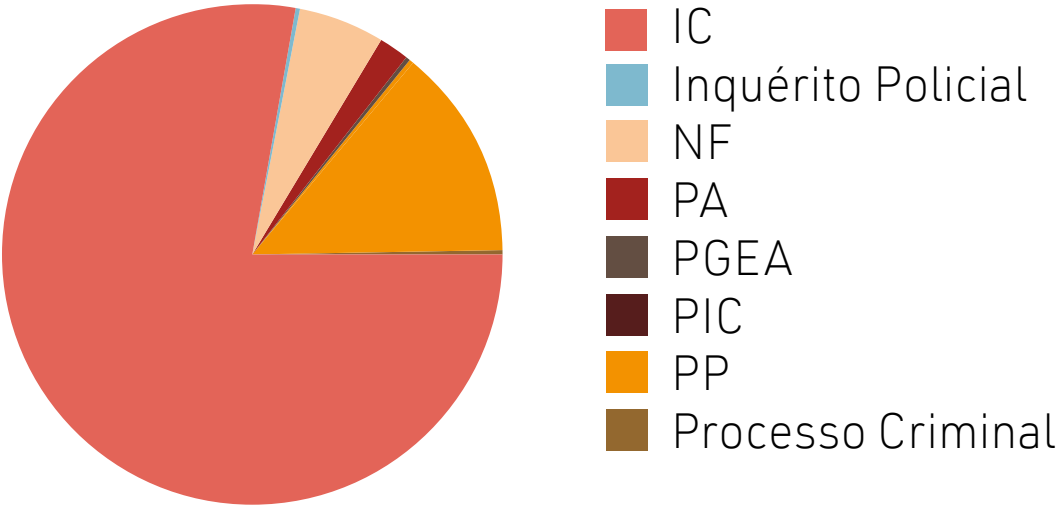
A tabela a seguir expressa o quantitativo de deliberações do Colegiado da 6ª CCR, no ano de 2018, classificado por classe do processo e o tipo da deliberação.

Quantitativo de deliberações do Colegiado da 6ª CCR por Classe x Tipo		
Classe Expediente	Deliberação	Quantidade
IC	Atribuição do suscitado	1
IC	Homologação de Arquivamento	753
IC	Homologação do Declínio de atribuição	8
IC	Não conhecimento (Arquivamento)	6
IC	Não conhecimento (Declínio)	1
IC	Não homologação de Arquivamento	408
IC	Não homologação do Declínio de Atribuição	20
IC	Outras deliberações (Arquivamento)	2
IC	Total	1.199
Inquérito Policial	Homologação de Arquivamento	3
Inquérito Policial	Não conhecimento (Arquivamento)	2
Inquérito Policial	Total	5
NF	Atribuição do suscitante	1
NF	Homologação de Arquivamento	75
NF	Homologação do Declínio de atribuição	4
NF	Homologação parcial de Arquivamento	1
NF	Não conhecimento (Arquivamento)	1
NF	Não homologação de Arquivamento	2
NF	Total	84
PA	Homologação de Arquivamento	31
PA	Homologação do Declínio de atribuição	1

Quantitativo de deliberações do Colegiado da 6ª CCR por Classe x Tipo		
Classe Expediente	Deliberação	Quantidade
PA	Total	32
PGEA	Homologação de Arquivamento	1
PGEA	Total	1
PIC	Homologação de Arquivamento	4
PIC	Total	4
PP	Converter em diligência (Arquivamento)	1
PP	Homologação de Arquivamento	197
PP	Homologação do Declínio de atribuição	4
PP	Não homologação de Arquivamento	9
PP	Outras deliberações (Arquivamento)	1
PP	Total	212
Processo Criminal	Homologação de Arquivamento	1
Processo Criminal	Total	1
Total Geral		1.538

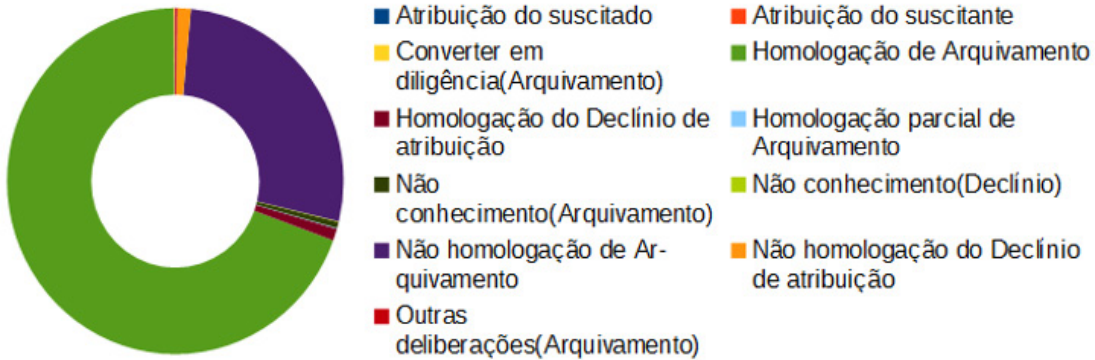
A representação gráfica e a tabela a seguir relatam a quantidade de deliberações do Colegiado de acordo com a classe do processo.

Quantitativo de deliberações do Colegiado da 6ª CCR por Classe X Tipo	
Classe Expediente	Quantidade
IC	1.199
Inquérito Policial	5
NF	84
PA	32
PGEA	1
PIC	4
PP	212
Processo Criminal	1
Total	1.538



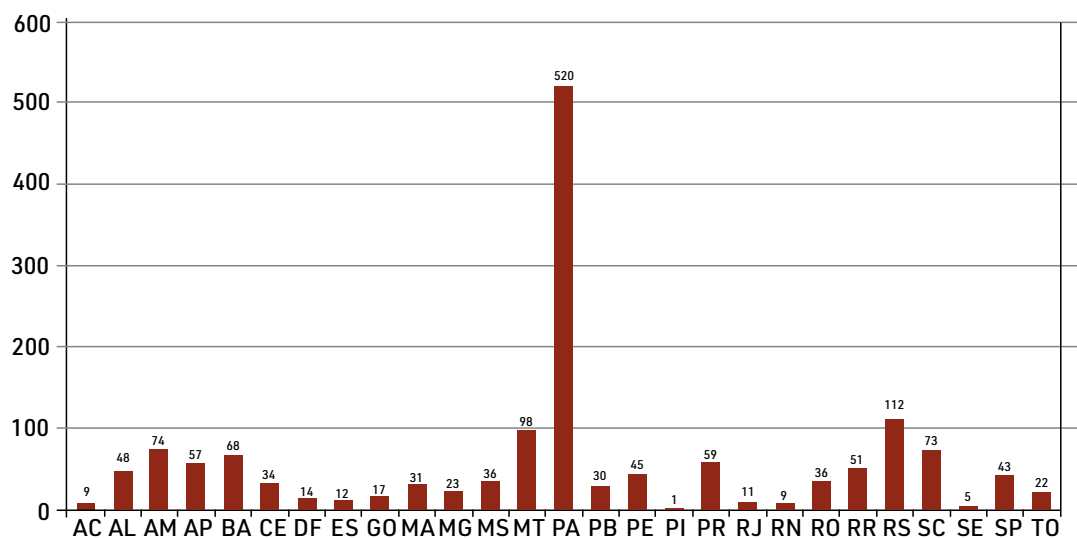
Os dados a seguir apresentam a quantidade de deliberações de acordo com o tipo da deliberação dada nos processos julgados no ano de 2018.

Quantitativo de deliberações do Colegiado da 6ª CCR por tipo				
Unidade	Ano da Sessão	Tipo de Deliberação	Deliberação	Qtd.
6ª CCR	2018	Julgados	Atribuição do suscitado	1
			Homologação de Arquivamento	1.065
			Homologação do Declínio de atribuição	17
			Não conhecimento (Arquivamento)	9
			Não conhecimento (Declínio)	1
			Não homologação de Arquivamento	419
			Não homologação do Declínio de atribuição	20
			Outras deliberações (Arquivamento)	3
			Atribuição do suscitante	1
			Homologação parcial de arquivamento	1
			Converter em diligência (Arquivamento)	1
			Total	1.538



A tabela a seguir descreve a produtividade (quantidade de processos julgados) de acordo com a unidade de Federação, com destaque para o estado do Pará.

Produtividade por unidade da Federação			
Unidade	Ano da Sessão	UF	Produtividade
6ª CCR	2018	AC	9
		AL	48
		AM	74
		AP	57
		BA	68
		CE	34
		DF	14
		ES	12
		GO	17
		MA	31
		MG	23
		MS	36
		MT	98
		PA	520
		PB	30
		PE	45
		PI	1
		PR	59
		RJ	11
		RN	9
		RO	36
		RR	51
		RS	112
		SC	73
		SE	5
		SP	43
		TO	22
		Total	1.538



A tabela a seguir apresenta a produtividade de cada membro do Colegiado, em cada sessão deliberativa do Colegiado, no ano de 2018.

Quantitativo de deliberações por Sessão X Relator										
Número da Sessão	Luciano Mariz Maia	Eliana Peres Torelly de Carvalho	Felicio de Araújo Pontes Júnior	Roberto Luis Oppermann Thome	Antônio Carlos Alpino Bigonha	João Akira Omoto	Marcelo Veiga Beckhausen	Rogério de Paiva Navarro	Mario Luiz Bonsaglia	Total
425	-	21	45	-	40	34	-	23	-	163
427	59	-	41	-	27	36	-	41	-	204
428	20	13	15	-	10	28	-	15	-	101
429	16	10	157	-	172	17	-	36	-	408
430	-	31	5	14	6	-	-	-	34	90
431	-	-	-	15	12	-	14	-	51	92
432	-	73	13	20	9	-	-	-	35	150
433	-	21	-	10	6	-	44	-	18	99
434	-	31	-	20	13	-	17	-	-	81
435	-	45	26	8	13	-	5	-	53	150
Total	95	245	302	87	308	115	80	115	191	1.538

Ainda em relação às Reuniões Ordinárias da Câmara no ano de 2018, os dados a seguir dizem respeito à quantidade de processos julgados em cada sessão.

Órgão de Revisão	Mês	Número da Sessão	Data da Sessão	Quantidade
6ª CCR	fev. 2019	425	22/2/2019	163
	abr. 2019	427	4/4/2018	204
	maio 2019	428	2/5/2018	101
	jun. 2019	429	12/6/2018	408
	jul. 2018	430	4/7/2018	90
	ago. 2019	431	1/8/2018	92
	set. 2019	432	11/9/2018	150
	out. 2019	433	2/10/2018	99
	nov. 2019	434	6/11/2018	81
	dez. 2019	435	4/12/2018	150
Total				1.538

